



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio da Secretária Aurélia Terezinha Boff dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para

1. OBJETO:

INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS NO “SEMINÁRIO SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, FLUXOS E ATENDIMENTOS, ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS E ESCUTA ESPECIALIZADA”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Inscrição das Servidoras Vali Lost Zangalli (Diretora Geral de Departamento) e Elvira Ramos (Conselheira Tutelar), no “SEMINÁRIO SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, FLUXOS E ATENDIMENTOS, ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS E ESCUTA ESPECIALIZADA”, a ser realizado pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares ACCT, no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nes, Rua Assis Brasil, n. 20, Centro, em Chapecó/SC, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 08:00 às 17:00h.

A capacitação contínua dos profissionais que compõem o Conselho Tutelar e o SGDHCA é essencial para o aprimoramento das práticas de atendimento, encaminhamento e acompanhamento de situações que envolvem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A participação em eventos técnicos e formativos oportuniza a troca de experiências, o desenvolvimento de novas competências e a atualização sobre metodologias e políticas públicas voltadas à infância e adolescência.



Para assegurar a qualidade e a eficiência na execução do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de oferecer suporte técnico e estrutural adequado, garantindo que o seminário ocorra dentro dos padrões exigidos de organização, qualidade e pertinência temática.

A escolha da contratada recai sobre a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES ACCT, CNPJ: 01.884.418/0001-71, responsável pela realização do seminário em questão.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela relevância social e institucional da formação continuada dos profissionais envolvidos na rede de proteção, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e permitindo que o Município cumpra com sua missão de zelar pela efetividade desses direitos no âmbito local.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES ACCT CNPJ: 01.884.418/0001-71					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS NO "SEMINÁRIO SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, FLUXOS E ATENDIMENTOS, ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS E ESCUTA ESPECIALIZADA", A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES ACCT, NO CENTRO DE EVENTOS PLÍNIO ARLINDO DE NES, RUA ASSIS BRASIL, N. 20, CENTRO, CHAPECÓ SC, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 08:00 ÀS 17:00H.	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Total do Fornecedor:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA BONITA

Poder Executivo Municipal

Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita/SC

CEP 89909-000

Fone: (49) 3649-0004



R\$ 400,00

4.1 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da inscrição no referido seminário corresponde ao preço fixado pela própria entidade contratada para a participação de servidores públicos.

Ressalta-se que se trata de seminário com valores previamente estabelecidos, não havendo margem para negociação individual.

Dessa forma, o preço praticado é considerado adequado e compatível com o objeto a ser contratado.

Barra Bonita/SC, 6 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio Boff

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda